



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano V - Edição nº 00392 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CF6503F5FC953BDEACB0C6E00D5191C

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2018 DA TP-003-2018.  
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 256/2018 DA TP-005-2018.  
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 242/2018 DO PP-018-2018.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-205-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-206-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-207-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-208-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-209-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-210-2018  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-211-2018
- 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 251/2017 DO PP-024-2017.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.
- PORTARIAS Nº 14,15,16,17,18,19,20/2018.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

## 1º EXTATO TERMO ADTIVO

**1º Termo aditivo de contrato nº 241/2018 da TP-003-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ – 08.228.217/0001-65, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 241/2018, contrato firmado entre as partes em 19 de novembro de 2018, prorrogado para 27 de maio de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 19 de novembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.**

## 2º EXTATO TERMO ADTIVO

**2º Termo aditivo de contrato nº 256/2018 da TP-005-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – 17.074.665/0001-42, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 256/2018, contrato firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2018, prorrogado para 21 de junho de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL**

## 1º EXTATO TERMO ADTIVO

**1º Termo aditivo de contrato nº 242/2018 do PP-018-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.386.148/0001-79, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 242/2018 do PP-018-2018, contrato firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2018, prorrogado para 31 de dezembro de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-205-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2922811/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de produtos eletro eletrônicos para atender às necessidades da escola municipal Leolino José Fernandes, conforme orientação do Fundo Municipal de Educação desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO - ME

**CPF/CNPJ:** 10.889.886/0001-20

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.02

Atividade: 2067

Elemento: 4490.52.00

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

**VALOR: R\$ 2.442,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**

#### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-205-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-206-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2932811/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de produtos para atender às necessidades do Programa de Manutenção da Ações da Atenção Básica, Programa Saúde da Família e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), conforme orientação do fundo de saúde, desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA

**CPF/CNPJ:** 20.254.476/0001-66

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2017 / 2030 / 2055

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos SUS

**VALOR: R\$ 11.346,58 (Onze mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por estimativa**

**PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-206-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-207-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942911/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de produtos para atender às necessidades das ações do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), e das ações do programa Saúde Bucal, conforme orientação do Fundo de Saúde, desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME

**CPF/CNPJ:** 22.949.006/0001-42

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014 / 2151

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos SUS

**VALOR: R\$ 4.863,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais)**

**PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-207-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 29 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-208-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2952911/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**CPF/CNPJ:** 01.754.239/0017-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.06.02

**Atividade:** 2055

**Elemento:** 3390.30.00

**Fonte de Recurso:** 14 Transferência de Recursos - SUS

**VALOR:** R\$ 695,77 (Seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)

#### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-208-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 29 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-209-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2963011/2018

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE 40 (QUARENTA) TONELADAS DE TAPETE DE GRAMAS COM VEÍCULO CAMINHÃO BI TREM PLACAS JRZ8450/NFH5002/ NFH5012, DA CIDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PARA A SEDE MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** PAULO NOVAES DE ARAUJO - ME

**CPF/CNPJ:** 21.765.784/0001-19

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.10.01

**Atividade:** 1020

**Elemento:** 3390.39.00

**Fonte de Recurso:** 0 Recursos Ordinários

**VALOR:** R\$ 4.813,00 (Quatro mil, oitocentos e treze reais)

#### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-209-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 30 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-210-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2970312/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de óculos de grau para atender pessoas carentes residentes no município de Iraquara, conforme orientação do fundo municipal de assistência social, desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** MAGNO DE MATOS BONFIM

**CPF/CNPJ:** 13.265.395/0003-68

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 02.09.02

Atividade: 2010

Elemento: 3390.32.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

**VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**

**PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-210-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-211-2018

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980512/2018

**RESUMO DO OBJETO:** contratação com fornecimento de bicicleta aro 26 simples para premiação dos alunos do curso Proerd como melhores alunos em redação das escolas Tia Nilda e escola Pequeno Sabidinho, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** EUGENIA BAGANO DOURADO FREIRE

**CPF/CNPJ:** 21.183.677/0002-63

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 02.05.02

Atividade: 2013

Elemento: 3390.31.00

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

**VALOR: R\$ 1.499,70 (Um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**

#### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-211-2018.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 05 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia  
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

## 2º EXTATO TERMO ADTIVO

**2º Termo aditivo de contrato nº 251/2017 do PP-024-2017. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 251/2017 do PP-024-2017, contrato firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2018, prorrogado para 31 de dezembro de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo: contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba, pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018, a pessoa física: Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Iraquara, 27 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, aberta e julgada em 27 de novembro de 2018 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada. RESOLVE: Declarar vencedor da licitação objetivando contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba, a pessoa física Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2018, aberta no dia 27 de novembro de 2018, como vencedora a pessoa física Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 350/2018”

Ref. PROCESSO n.º 2750811/2018. Pregão Presencial n.º 038/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). PRAZO: até 30 de novembro de 2019. Iraquara, 30 de novembro de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 014 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Benedito Lúcio Mateus Mota, Matrícula 2868 – Presidente.**
- b. Sra. Ítala Pâmela Ribeiro Silva, Matrícula 4044 – Membro
- c. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 – Membro

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 015 de 03 de Dezembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitido pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) **Sr. Wallace Vieira de Gonçalves' Matrícula no' 2886 – Presidente.**
- b) Sr. José Pires de Sousa - Matrícula. 2871- Membro;
- c) Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 - Membro;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 016 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2018, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2018, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos



# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sra. Zandra Vieira dos Santos, Matrícula 4053 – Presidente.**
- b. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula 2849 – Secretária.
- c. Sr. Crisântemo Félix de Queiroz Neves, Matrícula 3796 – Membro;

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 205 de novembro de 2018 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 017 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios.**

**Art. 2º** Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Art 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Valdircio Gonçalves da Silva Filho, matrícula no. 3453 - Presidente;**
- b. Sr. Wallace Vieira de Gonçalves, matrícula no. 2886 - Membro
- c. Sr. José Pires de Sousa, matrícula no.2B71 — Membro

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o **Decreto nº 205 de Novembro de 2018** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 018 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

**Art. 2º** A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º** A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial(31.12.2017) e final atualizado (31.12.2018), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. João Reinaldo Gomes Almeida, Matrícula no. 4054 – Presidente**
- b. Sra. Ítala Pâmela Ribeiro Silva, Matrícula 4044 - Membro;
- c. Luís Roberto C. Pires de Sousa, matrícula 4042 - Membro.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2018, em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº019 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

**Art. 2º** A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

**Art 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sra. Ilma Pires Mendes, matrícula 2872 – Presidente;**
- b. Sr. Valdírício Gonçalves da Silva, Matrícula 3453 – Membro;
- c. Sr. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 – Membro

**Art. 5º** A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário



# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 020 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2018 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Luis Roberto C. Pires de Sousa, Matrícula 404 – Presidente;**
- b. Sr. João Rinaldo Gomes de Almeida, Matrícula 4054 – Membro;
- c. Sr. Lucas Tadeu de Oliveira, Matrícula 4052 – Membro;

**Art. 4º** A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 205 de 30 Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Edimário Guilherme de Novais**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Carlson Menezes Ribeiro**  
Secretário